

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 107.000,00 (Cento e Sete mil reais) Assim discriminadas:

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
 02 - DIVISÃO DE SAUDE
 3.000 - Desp. Correntes
 3.100 - Desp. de Custeio
 3.120 - Mat. de Consumo R\$ 25.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
 01 - GABINETE DO PREFEITO
 3.000 - Desp. Correntes
 3.100 - Desp. de Custeio
 3.130 - Serv. Terc. Encargos
 3.132 - Outros Serv. Encargos R\$ 8.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
 03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL
 3.000 - Desp. Correntes
 3.100 - Desp. de Custeio
 3.130 - Serv. Terc. Encargos
 3.132 - Outros Serv. Encargos R\$ 4.000,00

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
 01 - GABINETE DO SECRETARIO
 3.000 - Desp. Correntes
 3.100 - Desp. de Custeio
 3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
 3.132 - Outros Serv. Encargos R\$ 7.000,00

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
 03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
 3.000 - Desp. Correntes
 3.100 - Desp. de Custeio
 3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
 3.132 - Outros Serv. Encargos R\$ 3.000,00

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
 02 - DIVISÃO DE SAUDE
 4.000 - Desp. de Capital
 4.100 - Investimentos
 4.120.12 - Equipos e Mat. Perman. R\$ 26.000,00

03 - SEC. MUN. DE ADMINIST. E FINANÇAS
03 - DIVISÃO CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Mat. de Consumo R\$ 4.000,00

04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil R\$ 14.000,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAÚDE
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111 - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

03 - SEC. MUN. ADMINIST. E FINANÇAS
03 - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. Terc. Encargos
3.131 - Rem. Serv. Pessoais R\$ 3.000,00

05 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL
02 - DIVISÃO DE SAÚDE
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações R\$ 7.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.07 - Equipos e Mat. Perman. R\$ 25.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 26.000,00

05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 26.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 8.000,00

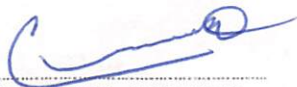
02 - GABINETE DO PREFEITO
02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.02 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.03 - Obras e Instalações R\$ 1.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO
04 - CHEFIA DE GABINETE
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.110 - Pessoal
3.111.01 - Pessoal Civil R\$ 16.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Novembro de 1.994


APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL